



Boletim Nugepnac nº 75 Ano 2024

Goiânia, 12 de junho de 2024.

Prezados(as) Senhores(as)

Seguem as principais informações sobre demandas repetitivas e recursos com repercussão geral referentes a primeira quinzena do mês junho de 2024 e remanescentes.

Sinopse

STJ

1. Penhora de imóvel residencial oferecido como garantia real;
2. Exasperação da pena na primeira fase da dosimetria;
3. Seguro garantia obsta o encaminhamento do título a protesto;
4. Definir se a dívida prescrita pode ser exigida extrajudicialmente;
5. Exceção de Pré-Executividade e ilegitimidade de executado;

NOTÍCIAS:

6. Congresso Internacional de Precedentes – Dias 13 e 14/06/2024

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. **Suspensão Nacional - Afetação - TEMA 1261/STJ – REsp. 2.093.929/MG e REsp. 2.105.326/SP.**

Questão submetida a julgamento: "(i) Necessidade de comprovação de que o proveito se reverteu em favor da entidade familiar na hipótese de penhora de imóvel residencial oferecido como garantia real, em favor de terceiros, pelo casal ou pela entidade familiar nos termos do art. 3º, V, da Lei n. 8.009/1990; (ii) Distribuição do ônus da prova nas hipóteses

Av. Assis Chateaubriand, Térreo, Palácio Des. Clenon de Barros Loyola, Setor Oeste, Goiânia, Goiás – CEP 74.130-011– Telefone (62)3216-2487 / (62) 99184-9405 nugepnac@tjgo.jus.br - <https://www.tjgo.jus.br/index.php/nucleo-de-gerenciamento-de-precedentes-nugep/apresentacao>



de garantias prestadas em favor de sociedade na qual os proprietários do bem têm participação societária.”

Data da afetação: 04/06/2024

2. Afetação - TEMA 1262/STJ – REsp. 2.003.735/PR e REsp. 2.004.455/PR. Questão submetida a julgamento: “Definir se a exasperação da pena na primeira fase da dosimetria, nos casos em que se constata a ínfima quantidade de drogas, independentemente de sua natureza, caracterizaria aumento desproporcional da pena-base.”

Data da afetação: 07/06/2024

3. Afetação - TEMA 1263/STJ – REsp. 2.098.943/SP e REsp. 2098.945/SP.

Questão submetida a julgamento: “Definir se a oferta de seguro garantia tem o efeito de obstar o encaminhamento do título a protesto e a inscrição do débito tributário no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN).”

Data da afetação: 10/06/2024

4. Suspensão Nacional - Afetação - TEMA 1264/STJ – REsp. 2.092.190/SP, REsp. 2.121.593/SP e REsp. 2.122.017/SP.

Questão submetida a julgamento: “Definir se a dívida prescrita pode ser exigida extrajudicialmente, inclusive com a inscrição do nome do devedor em plataformas de acordo ou de renegociação de débitos.”

Data da afetação: 11/06/2024

5. Afetação - TEMA 1265/STJ – REsp. 2.097.166/PR e REsp. 2.109.815/MG.

Questão submetida a julgamento: “Acolhida a Exceção de Pré-Executividade, com o reconhecimento da ilegitimidade de um dos coexecutados para compor o polo passivo de Execução Fiscal, definir se os honorários advocatícios devem ser fixados com base no valor da Execução (art. 85, §§ 2º e 3º, CPC) ou por equidade (art. 85, § 8º, CPC).”

Data da afetação: 12/06/2024

BOLETIM NUGEPNAC 75

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução



CONGRESSO INTERNACIONAL DE PRECEDENTES



13 e 14
de junho



9h



Plenário do Órgão
Especial do TJGO

Programação do evento:

QUINTA-FEIRA - 13/06/2024

9h - 9h30
Credenciamento

9h30 - 10h
Mesa de Abertura com Presidente do TJGO,
Diretor da EJUG e demais autoridades

10h
Palestra Inaugural
Palestra: O Sistema Brasileiro de Precedentes:
principais desafios
Professor Dr. Cassio Scarpinella Bueno - PUC-SP

11h
Palestra: Il precedente impossibile
Professor Dr. Luca Passanante
Università degli Studi di Brescia (Itália)

12h
Intervalo para o almoço

14h
Palestra: Precedentes Judiciais:
Perspectiva Crítica e Comparada
Professor Dr. Antonio Gidi
Universidade de Syracuse (Estados Unidos)

15h
Palestra: El precedente en Derecho Español y Francés
Professor Dr. Juan Pablo Correa Delcasso
Universitat de Barcelona (Espanha)

16h
Palestra: A formação de precedentes qualificados e a
relevância da questão federal no Recurso Especial
Professor Dr. Fernando Gajardoni - Juiz Auxiliar no STJ

SEXTA-FEIRA - 14/06/2024

9h
Palestra: Análises comparadas Brasil - Alemanha:
institutos de precedentes judiciais e unidade do direito
Professora Dra. Gisele Mazzoni Welsch - PUC-RS

10h
Palestra: Precedents and Common Law Rule-Making
Professor Dr. Neil Andrews
University of Cambridge (Reino Unido)

11h
Palestra de Encerramento
Palestra: Obiter Dictum - Quando uma Decisão não Decide?
Professor Dr. Daniel Mitidiero - UFRGS

12h
Agradecimentos
Desembargador Jeronymo Pedro Villas Boas
Diretor da EJUG do TJGO



Com tradução simultânea



Certificado de 16 horas



Faça sua inscrição
pelo QR Code
linktr.ee/ejugeventos

INSCRIÇÕES GRATUITAS



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



150
ANOS



EJUG
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes
e Núcleo de Ações Coletivas



BOLETIM NUGEPNAC 75

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



NOTÍCIAS

6. O Congresso Internacional de Precedentes é aberto ao público e haverá certificação para os participantes. As inscrições podem ser feitas no link: <https://link-tr.ee/ejuxtgo>.



Clique no QR-Code ao lado e siga-nos:
@nugepnac_tjgo



Para receber o boletim via WhatsApp, basta enviar a solicitação para (62) 3216-2487.

Sugestões e críticas: nugepnac@tjgo.jus.br

REALIZAÇÃO:

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Gestora de Precedentes sob a Presidência do Desembargador Wilson Safatle Faiad
NUGEPNAC – Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Núcleo de Ações Coletivas.